

PORTARIA Nº 29/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136, combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de março de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 122,93 (cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º março de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/03/2016 A 31/03/2016

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999 C.M.	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673	3,8673
JUROS	234,19	231,81	228,48	226,13	224,11	222,44	220,78	219,21	217,72	216,34	214,95	213,35
2000 C.M.	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508	3,5508
JUROS	211,89	210,44	208,99	207,69	206,20	204,81	203,50	202,09	200,87	199,58	198,36	197,16
2001 C.M.	3,2189	3,1947	3,1791	3,1682	3,1432	3,1080	3,0945	3,0498	3,0014	2,9744	2,9632	2,9208
JUROS	195,89	194,87	193,61	192,42	191,08	189,81	188,31	186,71	185,39	183,86	182,47	181,08

2002 C.M. 2,8989 2,8936 2,8882 2,8830 2,8799 2,8598 2,8284 2,7801 2,7242 2,6614 2,5929 2,4882

JUROS 179,55 178,30 176,93 175,45 174,04 172,71 171,17 169,73 168,35 166,70 165,16 163,42

2003 C.M. 2,3509 2,2891 2,2405 2,2055 2,1695 2,1607 2,1751 2,1904 2,1947 2,1813 2,1585 2,1491

JUROS 161,45 159,62 157,84 155,97 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00

2004 C.M. 2,1389 2,1262 2,1093 2,0867 2,0675 2,0440 2,0146 1,9889 1,9665 1,9410 1,9318 1,9216

JUROS 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00

2005 C.M. 1,9060 1,8961 1,8899 1,8823 1,8639 1,8544 1,8591 1,8675 1,8750 1,8900 1,8924 1,8805

JUROS 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00

2006 C.M. 1,8744 1,8730 1,8596 1,8607 1,8692 1,8688 1,8617 1,8493 1,8462 1,8386 1,8343 1,8195

JUROS 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00

2007 C.M. 1,8092 1,8045 1,7968 1,7927 1,7888 1,7862 1,7834 1,7787 1,7722 1,7479 1,7277 1,7148

JUROS 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00

2008 C.M. 1,6970 1,6725 1,6560 1,6497 1,6383 1,6202 1,5902 1,5607 1,5435 1,5494 1,5438 1,5271

JUROS 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00

2009 C.M. 1,5261 1,5328 1,5327 1,5347 1,5476 1,5471 1,5443 1,5492 1,5592 1,5578 1,5539 1,5545

JUROS 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00

2010 C.M. 1,5534 1,5552 1,5396 1,5230 1,5135 1,5026 1,4794 1,4744 1,4712 1,4552 1,4393 1,4247

JUROS 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00

2011 C.M. 1,4025 1,3972 1,3836 1,3705 1,3622 1,3554 1,3552 1,3570 1,3577 1,3495 1,3394 1,3341

JUROS 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00

2012 C.M. 1,3284 1,3305 1,3265 1,3256 1,3182 1,3049 1,2931 1,2843 1,2650 1,2489 1,2380 1,2419

JUROS 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00

2013 C.M. 1,2388 1,2307 1,2269 1,2244 1,2206 1,2214 1,2175 1,2083 1,2066 1,2011 1,1850 1,1775

JUROS 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00

2014 C.M. 1,1743 1,1662 1,1615 1,1518 1,1350 1,1299 1,1350 1,1422 1,1485 1,1478 1,1476 1,1409

JUROS 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00

2015 C.M. 1,1280 1,1237 1,1163 1,1103 1,0971 1,0871 1,0828 1,0754 1,0692 1,0650 1,0501 1,0319

JUROS 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00

2016 C.M. 1,0198 1,0153 1,0000

JUROS 2,00 1,00 0,00

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc5509f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar